



## Ofício nº 33/2022-DTL/GP/P

Valinhos, em 15 de fevereiro de 2022.

Ref.: Retirada do Projeto de Lei nº 35/2021, que "Altera a Lei nº 4.955, de 12 de dezembro de 2013, que 'dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais' no âmbito do Município de Valinhos".

Excelentíssimo Senhor Presidente.

É o presente para, cumprimentando Vossa Excelência, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 35/2021, "Altera a Lei nº 4.955, de 12 de dezembro de 2013, que 'dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais´ no âmbito do Município de Valinhos", encaminhado a essa Colenda Casa de Leis através da Mensagem nº 3/2021, visando novos estudos e readequação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e respeito.

## LUCIMARA GODOY VILAS BOAS Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP